



EDITAL nº 01/2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência
Registro no Cobalto nº 1355

A Coordenação do **Projeto Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência**, tem por objetivo a requalificação da praça da Alfândega visando torná-la atrativa como espaço de convivência e para que a mesma seja usufruída pelos alunos e pela comunidade em geral de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019– PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro de Engenharias da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência** nome do projeto) disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento do formulário de inscrição enviado via email para endereço: projetopracaceng@gmail.com

4.2. O período para inscrição será de 06 de maio até às 18h do dia 08/05/2019.

O período para inscrição será de **06 de maio até às 18h do dia 08/05/2019** através de envio do formulário de inscrição (disponível no site da PREC) enviado por e-mail para o seguinte



endereço: projetopracaceng@gmail.com

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação do Ceng da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) saber usar os programas excel e estatística.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Atividades de levantamentos e medições na praça
- 5.2. Avaliação/tabulação dos resultados de questionários aplicados junto a comunidade externa e a comunidade do Ceng
- 5.3 Organização de planilhas de atividades no Excel;
- 5.4 Participação na confecção de maquete
- 5.6 Participação nas ações e organização de atividades externas de divulgação e reuniões do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia **10 de maio das 8:30 às 11:30h e das 13:30 h às 16h na sala 100 da Cotada (Ceng)** . A ordem de entrevista será divulgada no dia 09 de maio via e-mail e através de divulgação escrita anexada na porta da sala 100 da Cotada.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através de desempenho na entrevista
- 7.2. Será utilizado, como critério de desempate avaliação do histórico acadêmico

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **09/05/2019** através de e-mail e através de divulgação escrita anexada na porta da sala 100 da Cotada.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Nome do Coordenador
Assinatura